

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº31 /2013 de 27 de Maio de 2013.

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Itapissuma relativo ao exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 825/2012– Lei Orçamentária Anual de 04 de dezembro de 2012.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no Valor de R\$121.500,00 (Cento e Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais) Sec. de Educação. Conforme abaixo discriminado:

25.100 – Secretaria de Educação

1236530074.004 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

33.90.32 - 0130 - Material de Distribuição Gratuita
R\$ 26.500,00 - Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais
Fonte 05

1236630074.058 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos

33.90.32 - 0323 - Material de Distribuição Gratuita
R\$ 5.000,00 - Cinco Mil Reais
Fonte 05

1236130074.011 – Manutenção do Ensino fundamental

33.90.39 - 0187 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 10.000,00 - Dez Mil Reais
Fonte 09

33.90.32 - 0180 - Material de Distribuição Gratuita
R\$ 80.000,00 - Oitenta Mil Reais
Fonte 05

2º - Os recursos necessários às despesas de que trata o artigo anterior, é proveniente da anulação em igual valor de dotação orçamentária.

25.100 – Secretaria de Educação

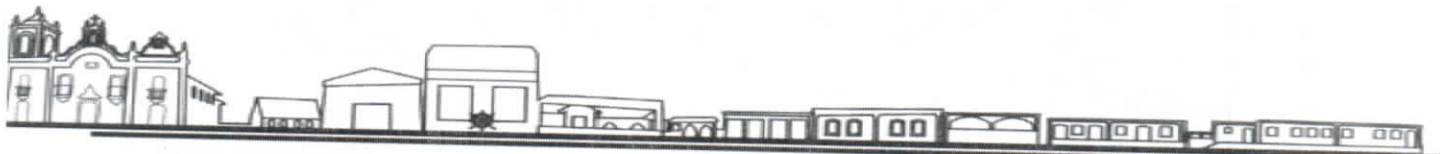
1236530074.004 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

33.90.32 - 0130 - Material de Distribuição Gratuita
R\$ 5.000,00 - Cinco Mil Reais
Fonte 09

33.90.36 - 0131 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física
R\$ 21.500,00 - Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais
Fonte 01

1236630074.058 – Manutenção do Ensino de jovens e Adultos

33.90.32 - 0322 - Material de Distribuição Gratuita
R\$ 5.000,00 - Cinco Mil Reais
Fonte 01



1236130073.010 – Construção ,Ampliação, Recuperação e Equipamento da Rede Física do Ensino fundamental

44.90.51 - 0077 - Obras e Instalações
R\$ 10. .000,00 - Dez Mil Reais Fonte 09

1236130074.013 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar

33.90.30 - 0192 - Material de Consumo
R\$ 10.000,00 Dez Mil Reais Fonte 09

33.90.30 - 0191 - Material de Consumo
R\$ 10.000,00 Dez Mil Reais Fonte 01

1236630074.058 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos

33.90.30 - 0319 - Material de Consumo
R\$ 10.000,00 Dez Mil Reais Fonte 01

33.90.30 - 0320 - Material de Consumo
R\$ 10.000,00 Dez Mil Reais Fonte 05

33.90.30 - 0321 - Material de Consumo
R\$ 10.000,00 Dez Mil Reais Fonte 09

1236530073.003 – Construção, Ampliação, e Equipamentação da Rede Física Escolar da Educação Infantil

44.90.51 - 0069 - Obras e Instalações
R\$ 30.000,00 Trinta Mil Reais Fonte 09

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Itapissuma , 27 de Maio de 2013.



CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER
PREFEITO

